

Folha Informativa SRADR

2022-08-19

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento Dele-</u> <u>gado (UE) 2022/1408</u>	2022.08.19	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao pagamento de adiantamentos para determinadas intervenções e medidas de apoio previstas nos Regulamentos (UE) 2021/2115 e (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Decisão n.º 1/2022</u>	2022.08.19	Conselho de Associação UE – América Central	Relativa à alteração do anexo XVIII («Indicações geográficas protegidas») do Acordo de Associação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a América Central, por outro [2022/1411].

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **Dia Mundial do Animal Abandonado – Flyer**

A Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, tem implementado campanhas de sensibilização em várias áreas de atuação, sendo estas uma importante ferramenta para granjear o interesse e atenção da sociedade em geral.

Nessa senda, a Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, através da Direção Regional de Agricultura, vem divulgar o “Flyer” referente ao Dia Internacional do Animal Abandonado – 20 de agosto.

Com esta ação, pretende-se relembrar que todos os animais de companhia merecem ter uma família que os estime e cuide deles, sendo que o abandono destes constitui um crime.

Ter um animal de companhia, para além da responsabilidade de o alimentar, prestar cuidados de saúde e bem-estar animal, é também um privilégio, permitindo aos seus titulares guardar memórias únicas dos momentos que passam juntos.

Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural



Folha Informativa SRADR

2022-08-19

❖ Comunicado do Conselho do Governo

O Conselho do Governo, reunido hoje, em Ponta Delgada, deliberou:

1 - Nomeação do Conselho de administração da empresa ILHAS de VALOR, S.A.:

Os mandatos dos órgãos sociais da Ilhas de Valor, S.A., terminaram em finais de 2019, tendo mantido os respetivos titulares o exercício das funções em regime de gestão corrente. A composição do Conselho de Administração da Ilhas de Valor, S.A., observa o regime do Estatuto do Gestor Público Regional. Neste sentido, teve lugar a audição do presidente do Conselho de Administração proposto, em sede da Comissão de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo sido emitido parecer favorável à nomeação do Dr. Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares, no passado dia 28 de julho de 2022. O Conselho do Governo resolveu nomear, para integrar o Conselho de Administração da Ilhas de Valor, S.A.: o Dr. Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares, como Presidente; o Dr. Pedro Costa Aguiar Ribeiro da Costa, como administrador não executivo; e o Dr. Marco André Forjaz Rendeiro, como administrador não executivo. O anterior Conselho de Administração da Ilhas de Valor, S.A. era composto por três administradores a tempo inteiro. O agora nomeado tem um presidente a tempo inteiro e dois administradores não-executivos. Esta alteração representa uma poupança de 150 mil euros por ano, em vencimentos.

2 - A filosofia para crianças e adolescentes é uma prática importante no desenvolvimento das competências cognitivas, afetivas e comportamentais dos indivíduos. É, assim, um importante instrumento no alcance do sucesso educativo. No âmbito do Orçamento Participativo Portugal 2018, foi transferido, pelo Governo da República, para a Região, o montante de 100.000,00 euros, destinado ao Projeto “Filosofia para Crianças e Adolescentes: um instrumento potenciador de inclusão social”, nas ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa, tendo em conta a carência de pessoal habilitado nestas três ilhas. O Conselho do Governo resolveu regulamentar os termos em que se deve operacionalizar e executar este Projeto, o qual tem como objetivo capacitar os agentes educativos de conhecimento teórico-prático em filosofia para crianças.

3 - O Programa Regional de Vacinação, atualmente em vigor, representa a obtenção de ganhos em saúde, através da redução significativa da morbidade e da mortalidade causadas por doenças infecciosas, evitáveis pela vacinação. O Programa Regional de Vacinação tem como características a universalidade, a acessibilidade e a gratuidade para o cidadão, de acordo com grupos-alvo. Atendendo que o montante envolvido na aquisição de vacinas pode ascender a 1.563.946,40 euros, o Conselho do Governo resolveu autorizar a realização desta despesa e delegar no Secretário Regional da Saúde e Desporto, com faculdade de subdelegação no conselho de administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, os poderes necessários para a prática dos atos relativos aos procedimentos de contratação pública, no âmbito da respetiva aquisição centralizada de vacinas.

4 - O Governo dos Açores tem vindo a incentivar, no âmbito das medidas aprovadas quer pela Comissão Europeia, quer pela Assembleia Legislativa, e dando seguimento à execução do Plano de Investimentos para o corrente ano, a compra de sementes de milho e sorgo, para a produção de forragem ou milho grão, por parte dos produtores do sector agrícola da região. Deste modo, o Conselho de Governo resolveu autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, da importância de 1.780.000,00 euros, correspondente ao financiamento da Região Autónoma dos Açores para a medida de apoio à compra de sementes de milho e sorgo, para a produção de forragem ou milho grão.

5 - O Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+, inclui “Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas” e “Pagamento de compromissos respeitantes ao agro-ambiente e ao clima”. O organismo pagador dos apoios, no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, é o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. Neste contexto, o Conselho do Governo resolveu autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. da importância de 1.953.000,00 euros, destinada ao pagamento das despesas relativas a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas. E, ainda, a autorizar a transferência para o IFAP, I.P. da importância de 1.414.000,00 euros, destinada ao pagamento das despesas de compromissos respeitantes ao agro-ambiente e ao clima.

6 - A construção de uma nova subestação de 30/15 kV na Madalena, ilha do Pico, é um investimento essencial para garantir a qualidade e continuidade de fornecimento de energia elétrica naquela ilha. A construção desta subestação tem por objetivo permitir a ampliação da atual subestação, garantindo o estabelecimento de uma nova linha de transporte a 30 kV, decorrente

Folha Informativa SRADR

2022-08-19

da evolução do sistema elétrico da ilha, bem como a ligação de uma nova unidade de transformação de 30/15 kV, que permitirá assegurar um recurso, em caso de falha da atual. A construção em causa terá lugar em área classificada de Reserva Agrícola Regional, devendo para isso cumprir o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional. Atendendo que se trata de um investimento essencial para garantir a qualidade e continuidade de fornecimento de energia elétrica na ilha do Pico, a construção de uma nova subestação enquadra-se, assim, nas exceções previstas no Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional. O Conselho do Governo resolveu, deste modo, declarar de interesse público a construção da subestação de 30/15 kV da Madalena, ilha do Pico.

7 - O atual contexto económico e geopolítico, procedente da crise pandémica do coronavírus SARS-CoV-2 e, mais recentemente, do conflito armado entre a Federação Russa e a Ucrânia, propicia o aumento da inflação à escala regional, nacional e mundial, e motiva insegurança e incerteza nos mercados e sociedade civil, afetando as atividades comerciais, sociais, culturais, desportivas e religiosas, pelo que urge adotar medidas que promovam a retoma destas atividades, consideradas de interesse público regional. O Regulamento de Tarifas Específicas da Portos dos Açores, S.A. estabelece que pela ocupação de terraplenos e edificações e pela ocupação de espaços nas áreas dos Terminais Marítimos de Passageiros e Empreendimento Portas do Mar são devidas taxas. O Conselho do Governo deliberou delegar na Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas a competência para autorizar isenções do pagamento das tarifas de ocupações de terraplenos, terrenos e edificações e de ocupação de espaços, quando a ocupação em causa se relacionar com a prossecução de atividades de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.

8 - O Orçamento da Região para o ano de 2022 autoriza o Governo Regional a conceder, por motivos de interesse público, subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região. O III Azores E-Rallye constitui uma forma de promover a mobilidade elétrica na Região, em conformidade com o Plano de Mobilidade Elétrica nos Açores, contribuindo, por via da eficiência energética nos transportes terrestres, para a redução da emissão de gases com efeito de estufa. O Conselho do Governo autorizou a concessão de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Comercial, destinado a apoiar o III Azores E-Rallye, no valor de 10.000,00 euros.

Fonte - [Comunicado do Conselho do Governo - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)

❖ **António Ventura diz que deve ser reforçada cooperação entre os Açores e Cabo Verde em prol do desenvolvimento da agricultura**

O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, António Ventura, destacou, em Cabo Verde, “a relevância da cooperação entre os Açores e a República de Cabo Verde, em prol do desenvolvimento de práticas agrícolas eficientes e sustentáveis”.

De visita ao Estado, o governante identificou várias áreas de cooperação entre os dois arquipélagos, como “a formação para o abastecimento de água, dos matadouros, do cooperativismo, da sanidade animal e vegetal, da horticultura e da investigação científica”.

Na prática, segundo disse “a Região vai disponibilizar os formadores para estas áreas em desenvolvimento em Cabo Verde”. É de recordar que, ao longo deste ano, no âmbito do projeto “Semear, colher e vender”, da responsabilidade da Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural (ASDEPR), foram realizadas ações de formação em diversas áreas, onde o Governo Regional dos Açores e a Associação Agrícola de São Miguel participaram com formadores.

Orçado em 214 mil euros, o projeto é financiado pelo programa Leader, dos fundos do PRORURAL+.

O projeto que termina este ano e permitiu transformar terrenos improdutivos em terrenos de produção agroalimentar, é, para António Ventura, um marco, uma vez que “contribuiu para o autoabastecimento alimentar de Cabo Verde e para a criação de postos de trabalho”.

Para o titular da pasta da Agricultura, “a República de Cabo Verde, também representa um potencial espaço de consumo de produtos agroalimentares dos Açores e uma privilegiada geografia para a introdução nos Açores de novas culturas da fruticultura e a investigação agroalimentar”.

Folha Informativa SRADR

2022-08-19

Nesse sentido, a cooperação agrícola irá permitir gradualmente uma maior presença de produtos agroalimentares açorianos em Cabo Verde e um maior intercâmbio entre pessoas, bem como “uma porta de entrada em África”, frisou António Ventura. “É nossa intenção continuar a desenvolver projetos de cooperação internacional com Cabo Verde, tendo em conta que se irá iniciar em 2023 um novo ciclo de fundos comunitários”, concretizou o Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Fonte - António Ventura diz que deve ser reforçada cooperação entre os Açores e Cabo Verde em prol do desenvolvimento da agricultura - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias

❖ Declaração de Existências de Galinhas Poedeiras – Período obrigatório de declaração – setembro 2022

No mês de setembro, decorre mais um período obrigatório de Declarações de Existências de Galinhas Poedeiras, conforme [Aviso](#) da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, publicado neste portal.

A declaração de existências poderá ser efetuada diretamente pelo produtor através do seguinte endereço de internet <https://avidec.dgav.pt>, ou em alternativa em qualquer departamento dos Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais.

Fonte - [Declaração de Existências de Galinhas Poedeiras – Período obrigatório de declaração – Setembro 2022 – DGAV](#)

❖ Programa Emparcelar para Ordenar – Novos Manuais

Programa Emparcelar para Ordenar - Novos Manuais

Informa-se que, no âmbito do **Programa Emparcelar para Ordenar**, foram disponibilizados no Portal do IFAP os seguintes manuais:

- [Manual de Contratação e pagamentos](#)
- [Manual de Submissão do Termo de Aceitação](#)

Fonte - [Programa Emparcelar para Ordenar - Novos Manuais - RSS Notícias - IFAP](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETO DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 19 DE AGOSTO

- ✓ **Título: Rede de informação contabilística agrícola (RICA): registo de dados sobre a economia agrícola (lista atualizada de regiões)**

Folha Informativa SRADR

2022-08-19



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Sumário: A rede de informação contabilística agrícola recolhe dados sobre as explorações agrícolas de toda a UE, a fim de avaliar as suas receitas e atividades, bem como a forma como são afetadas pela política agrícola da UE (política agrícola comum).

A presente alteração visa adaptar a lista de regiões para efeitos do registo de dados sobre a economia agrícola.

Período para comentários: 22 de julho de 2022 a 19 de agosto de 2022

Link: Rede de informação contabilística agrícola (RICA): registo de dados sobre a economia agrícola (lista atualizada de regiões) (europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 22 DE AGOSTO

✓ **Título:** Fitossanidade — medidas para impedir a propagação de *Aleurocanthus spiniferus*

Sumário: Este projeto de ato pretende estabelecer medidas para o confinamento de *Aleurocanthus spiniferus* dentro das zonas demarcadas onde a sua erradicação não é possível.

As autoridades competentes estabelecerão as zonas demarcadas para o confinamento da praga especificada que consiste numa zona infestada e uma zona tampão, com uma largura de pelo menos 2 km, em redor da zona infestada.

Período para comentários: 25 de julho de 2022 a 22 de agosto de 2022

Link: Fitossanidade — medidas para impedir a propagação de *Aleurocanthus spiniferus* (europa.eu)

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA:**

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 22 DE AGOSTO

✓ **Título:** Proteção da biodiversidade: objetivos em matéria de restauração da natureza no âmbito da estratégia europeia em matéria de biodiversidade

Sumário: A biodiversidade, de que todos dependemos, está a desaparecer a um ritmo sem precedentes. Esta iniciativa, que é uma das principais medidas anunciadas na estratégia europeia em matéria de biodiversidade para 2030, visa propor objetivos juridicamente vinculativos no domínio da restauração da biodiversidade, sujeitos a uma avaliação de impacto, e contribuir para o principal objetivo da referida estratégia, que consiste em viabilizar a restauração da biodiversidade.

Período para comentários: 24 de junho de 2022 a 22 de agosto de 2022

Link: Proteção da biodiversidade: objetivos em matéria de restauração da natureza no âmbito da estratégia europeia em matéria de biodiversidade (europa.eu)



Outras Notícias da Comissão Europeia

❖ **A UE importou 405,9 milhões de euros em mel em 2021**

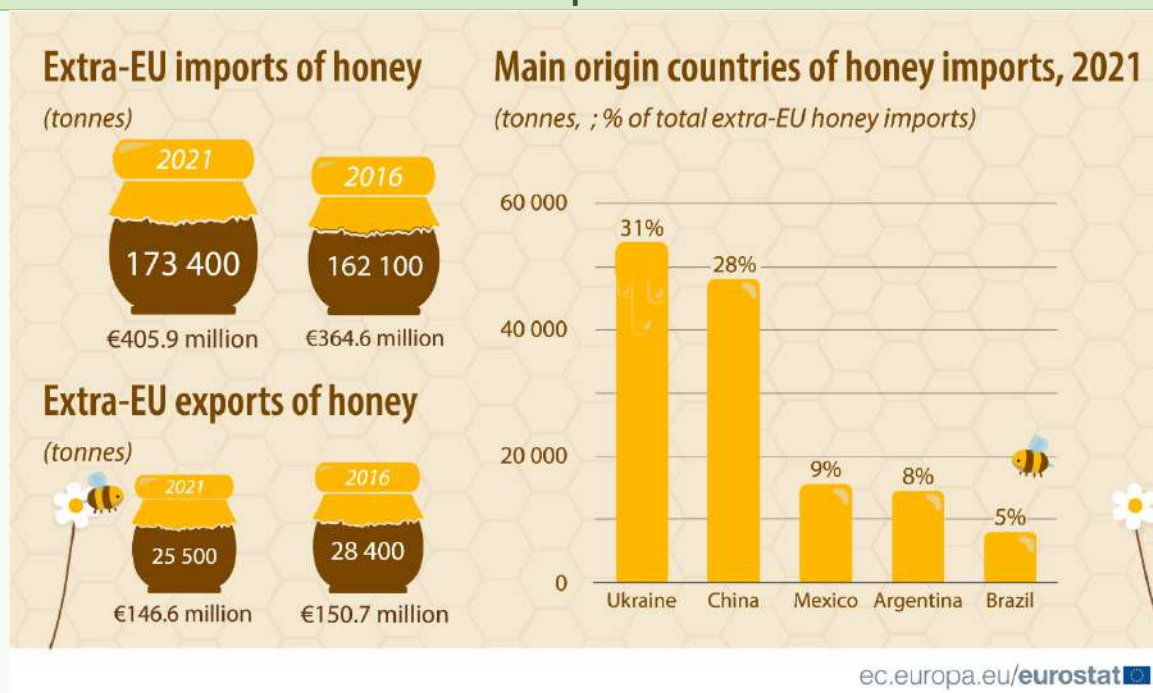
Para assinalar o Dia Mundial da Apicultura a 20 de agosto, aproveitamos a oportunidade para destacar os dados mais recentes sobre o comércio internacional do mel.

Em 2021, os Estados-Membros da UE importaram 173 400 toneladas de mel natural ("mel") de países não comunitários no valor de 405,9 milhões de euros. Em contraste, em 2021, apenas 25 500 toneladas foram exportadas pelos Estados-Membros da UE para fora da UE. Estas exportações valeram 146,6 milhões de euros.

Em comparação com 2016, as importações de mel de fora da UE aumentaram 7% em peso, enquanto que as exportações da UE para países não pertencentes à UE diminuíram 10%.



Outras Notícias da Comissão Europeia



✓ **Alemanha, o maior importador de mel**

Em 2021, 51 900 toneladas de mel foram importadas pela Alemanha de países terceiros (30% do total das importações extracomunitárias de mel). Isto faz da Alemanha o maior importador de mel de países terceiros da eu, à frente da Polónia (32 200 toneladas, 19%), seguida da Bélgica (25 600 toneladas, 15%), Espanha (14 500 toneladas, 8%) e Portugal (7 100 toneladas, 4%).

✓ **Ucrânia, a principal origem do mel importado**

Em 2021, as importações de mel de países terceiros foram originárias principalmente da Ucrânia (53 800 toneladas, ou 31% das importações totais de mel extra-UE), seguidas da China (48 000 toneladas, 28%), México (15 500 toneladas, 9%), Argentina (14 400 toneladas, 8%), e Brasil (7 900 toneladas, 5%).

Fonte - EU imported €405.9 million worth in honey in 2021 - Products Eurostat News - Eurostat (europa.eu)

Dia Internacional do Animal Abandonado

20 de agosto



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Agricultura
e do Desenvolvimento Rural



**Vamos todos contribuir para que cada
vez menos animais vivam esta
realidade!**

Dia Internacional do Animal Abandonado

20 de agosto



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Agricultura
e do Desenvolvimento Rural



**Vamos todos contribuir para que cada
vez menos animais vivam esta
realidade!**